

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 06/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Coronel Garcia, 160 – Centro – Santa Rosa de Viterbo/SP, CEP 14.270-000, inscrita no CNPJ sob nº 49.224.017/0001-11, neste ato representado por seu Presidente Sr. ALBERTO LERCO COELHO, brasileiro, portador do RG 8.762.516-7 e CPF 019.838.758-05, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, LIZ SERVIÇOS ONLINE, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, com sede na Rua 240, nº 400, sala 2, cidade de Itapema/SC, neste ato representada por seu sócio administrador, **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, celebram entre si este TERMO ADITIVO, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Prorrogação: Fica o Contrato nº 06/2022, prorrogado, conforme autoriza a Cláusula Quarta, com vigência de 19/09/2023 a 18/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Contratante pagará à contratada, trimestralmente, a importância de R\$ 2.095,80 (Dois mil e noventa e cinco reais e oitenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 8.383,20 (Oito mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos) no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - As obrigações de ambas as partes, o objeto e demais disposições continuam sendo as mesmas estabelecidas no Instrumento de Contrato.

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

E por estarem de pleno acordo com o aqui estabelecido, as partes assinam este instrumento de Termo Aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa de Viterbo, 01 de setembro de 2023.

ALBERTO LERCO Assinado de forma digital
por ALBERTO LERCO
COELHO:01983875805
75805 Dados: 2023.09.01
15:20:15 -03'00'

ALBERTO LERCO COELHO
PRESIDENTE
Contratante

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
Carlito Mello de Liz
Representante Legal
Contratada

LIZ SERVICOS
ONLINE Assinado de forma digital por LIZ
SERVICOS ONLINE
LTDA:03725725000135
LTDA:03725725000135
25000135 Dados: 2023.09.01 15:30:14 -03'00'

Testemunhas:

ROSIMEIRE Assinado de forma digital
por ROSIMEIRE APARECIDA
APARECIDA VIEIRA VIEIRA HYANO:13596709806
HYANO:135967098 Dados: 2023.09.01 15:39:01
06 -03'00'

Nome:

RG:

TULIO GRACIOLI DA Assinado de forma digital
por TULIO GRACIOLI DA
SILVA:37812668851
SILVA:37812668851 Dados: 2023.09.01 15:39:46
-03'00'

Nome:

RG: